

PORTARIA nº /2020 – PRESI/Funpresp-Exe, de 13 de maio de 2020.

Designar **SANDISCLEIA BENI GUTIERREZ** como substituta do cargo comissionado de Coordenadora de Comunicação e Marketing.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 1.058 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 05 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar, a Sra. **SANDISCLEIA BENI GUTIERREZ**, CPF 005.881.389-67, Coordenadora de Atendimento e Relacionamento com Participantes, como substituta, nos afastamentos e impedimentos legais, a titular do cargo comissionado de Coordenadora de Comunicação e Marketing da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo — Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº104/2019 — PRESI/Funpresp-Exe, de 25 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



RICARDO PENA
Diretor-Presidente da Funpresp-Exe